



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 087/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **12.139.587-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar, em tese, abandono de posto de serviço por Servidores da Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, de Foz do Iguaçu, que estariam se ocupando em afazeres estranhos ao serviço durante seus expedientes de trabalho e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Willian Vieira Costa Zonatto**, RG 10.442.822-3, **Rodrigo Soares Batista**, RG 9.604.229-9 e **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a presidência do servidor **Willian Vieira Costa Zonatto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.